



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 0027/2009, de 06 de agosto de 2009.**

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Núcleo de Estudos Avançados em Desenvolvimento de Sistemas ligado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e considerando o que consta do Processo nº 23048.004767/09-41,**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Núcleo de Estudos Avançados em Desenvolvimento de Sistemas ligado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**José Ferreira Costa**  
Presidente